



Poder Judiciário  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal do Trabalho da 11ª Região**  
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

## **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 61, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024**

Referenda ato da Presidência que suspende a realização de audiências das Varas do Trabalho de Manaus, no período de 7 a 8 de fevereiro de 2024.

**O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphil Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; Alberto Bezerra de Melo; Juíza Convocada Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11, Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o relevante evento promovido por este Tribunal, intitulado "Iguais na Diversidade: o papel da Justiça do Trabalho na promoção dos direitos LGBTQIA+", a ser realizado na sede desta Corte, de 7 a 9 de fevereiro, com debates sobre inclusão no mercado de trabalho, direitos trabalhistas e tratamento diferenciado à população LGBTQIA+;

**CONSIDERANDO** Considerando a importância do tema e a necessidade de fomentar discussões sobre a inclusão e proteção de minorias no ambiente laboral;

**CONSIDERANDO** a necessidade de convocar os Juízes e Juízas do Trabalho, no âmbito de Manaus-AM, visando contribuir para o aprimoramento das práticas judiciais relacionadas aos direitos LGBTQIA+;

**CONSIDERANDO** a importância do evento e da premente necessidade de velar pelo aperfeiçoamento contínuo dos magistrados e consequente melhoria na prestação dos serviços aos jurisdicionados;

**CONSIDERANDO** a proposta, em sessão, do Desembargador José Dantas de Góes para excluir a expressão "sessões";

**CONSIDERANDO**, por fim, o que consta no e-SAP DP 1492/2024,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Referendar o ato da Presidência (Portaria nº 53/2024/SGP) que:

I - suspende a realização de audiências das Varas do Trabalho de Manaus, no período de 7 a 8 de fevereiro de 2024, em virtude da realização do Ciclo de Palestras "Iguais na Diversidade: o papel da Justiça do Trabalho na promoção dos direitos LGBTQIA+", e

II - convoca todas as magistradas e todos os magistrados de 1º Grau, no âmbito



Poder Judiciário

**Justiça do Trabalho**

**Tribunal do Trabalho da 11ª Região**

Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

Resolução Administrativa nº 61/2024

de Manaus-AM, para o ciclo de palestras, destacando a importância da presença e contribuição no debate, ressaltando que durante a realização do evento, haverá expediente em todas as unidades deste Tribunal, portanto, não haverá suspensão e nem prorrogação de prazos processuais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*

**Audaliphal Hildebrando da Silva**

Desembargador do Trabalho

Presidente do TRT da 11ª Região